

PORTARIA Nº 734/2019

Prorroga cedência de servidora ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 112, inciso III, da Lei Municipal nº 2.248/2006, na Lei Municipal nº 3.502/2017 e de acordo com o Termo de Convênio nº 002, de 30 de março de 2017 e Segundo Termo Aditivo, de 29 de março de 2019, prorroga a cedência da servidora **Ana Maria Nardi Dall’Agnol**, Técnico em Enfermagem, padrão 11, classe B, triênio 06, matrícula 310, ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, por 12 (doze) meses, a contar de 30 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de junho de 2019.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-06-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-06-2019 a 21-06-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-06-2019